



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO  
DE MESQUITA FILHO"  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
Câmpus de Araraquara



63  
PROC. 220/25  
Rubr. JOÃO

## AUTORIZAÇÃO

**PROCESSO FCF/CAr. Nº 220/2025**

**INTERESSADO:** AR/FCF – SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS

**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE GÁS GLP

Eu, Profa. Dra. Marcia Aparecida Silva Graminha, na qualidade de Diretora da Faculdade De Ciências Farmacêuticas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Unesp, autorizo, com base no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21, a despesa por dispensa de licitação para aquisição de gás GLP, no valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais), junto à empresa MARLI VALERIA GONCALVES, CNPJ nº. 09.174.569/0001-48, comprovado o menor preço da empresa contratada com base nas folhas anteriores.

Araraquara, 23 de maio de 2025.

**MARCIA APARECIDA SILVA GRAMINHA**  
Diretora da Faculdade de Ciências Farmacêuticas  
UNESP - Câmpus de Araraquara